



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

Portaria nº 188, de 27 de julho de 2021.

Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 168, de 29 de junho de 2021, publicada em 01/07/2021.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 143 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23067.029672/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA sob o nº 23067.029672/2021-61, designada por meio da designada pela Portaria nº 168, de 29 de junho de 2021, publicada em 01 de julho de 2021, concedendo-lhe o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8112/90, com a finalidade de concluir a apuração dos atos e fatos referentes à denúncia de ocorrência de um suposto crime de estupro nas dependências da Residência Universitária (REU420), localizada na Rua Dr. Abdenago Rocha Lima,420, Campus do Pici.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Glauco Lobo Filho
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO**,
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria, em 29/07/2021, às 13:46, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2153105** e o código CRC **529AA497**.

Referência: Processo nº 23067.033545/2021-66

SEI nº 2153105